



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

RESOLUÇÃO Nº 6.700

Revoga a Resolução que especifica.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso XXVI do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 2.700, de 15 de julho de 2009, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica revogada a Resolução nº 6.673 de 08 de novembro de 2019, publicada no DPL do dia 12/11/2019, que concedeu a Comenda “Dário Martinelli”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Domingos Martins, em 12 de novembro de 2019.

ERICK MUSSO
Presidente

